



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º.: 649, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a anuência da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 193/05, e ainda, obedecida a Lei n.º.: 695/88, de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Maurício Manoel de Souza Guerra**, área esta localizada no Bairro Várzea, Quadra Única, Lote 01, dando origem aos lotes 1A e 1B – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 5110,44 m² (cinco mil cento e dez vírgula quarenta e quatro metros quadrados).

Área do Lote 1A 2528,44 m² (dois mil quinhentos vinte oito vírgula quarenta e quatro metros quadrados).

Área do Lote 1B 2582,00 m² (dois mil quinhentos e oitenta e dois metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de fevereiro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa